



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025, às dezessete horas, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Em seguida, pediu que eu, Cláudia Otelina da Costa, 1ª secretária, fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após a leitura, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos presentes (8). Não houve inscrito para o uso da palavra. Após, devido a solicitação de apreciação em caráter de urgência simples, foi colocado em primeira e única discussão e votação a proposição: 1 – Projeto de Lei nº 1.436/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de vagas permanentes para auxiliar administrativo e de enfermeiro no âmbito do Município de Chácara – MG, tendo sido votado e aprovado por unanimidade (8). Ato contínuo, foram colocadas em primeira e única discussão e votação as seguintes proposições: 1 – Projeto de Resolução nº 96/2025 de autoria da Câmara Municipal de Chácara que “Dispõe sobre o reajuste dos valores previstos para diárias aos vereadores e servidores da Câmara de Chácara.”, tendo sido votado e aprovado por unanimidade (8); e 2 – Projeto de Resolução nº 97/2025 de autoria da Câmara Municipal de Chácara que “Dispõe sobre as formações das Comissões permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026.”, tendo sido votado e aprovado por unanimidade (8). Em seguida, o Sr. Presidente apresentou o Projeto de requerimento da Câmara Municipal de Chácara nº 002/2025 apresentado pelo Vereador Sr. Luiz Alberto Duque, que será direcionado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Chácara, com o objetivo de solicitar a realização de serviços de capina, limpeza e desobstrução das canaletas localizadas ao longo da rodovia José Portes da Silva, embora seja de notório conhecimento que a responsabilidade pela manutenção das rodovias estaduais seja do DER-MG, pedidos de realização de serviços de manutenção já foram encaminhados a esse órgão, que até o presente momento se demonstrou inerte e nada fez para solucionar a situação, justificando-se o presente requerimento ao Executivo Municipal, pelo fato de que o acúmulo de mato e detritos nas canaletas tem ocasionado a elevação do nível da água durante períodos de chuva, o que representa graves riscos aos usuários da via. Assim sendo, a Câmara Municipal de Chácara requereu a execução de serviços de roçagem, higienização e desobstrução das canaletas situadas ao longo da rodovia mencionada e subsidiariamente solicita-se que o Poder Executivo Municipal officie o DER-MG, cobrando uma resposta da inexecução desses serviços até o presente momento, e a necessidade de realização destes pelo Município de Chácara; o projeto de requerimento ao ser colocado em primeira e única votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes (8). Em seguida, o Sr. Presidente deu continuidade à pauta, agradecendo a presença de todos, em especial, a dos moradores do Colorado que estavam presentes para acompanhar as etapas do processo legislativo e manifestando o seu apoio e dos demais vereadores, sendo todos a favor de que esse processo de regularização do Colorado seja conduzido da forma mais correta para que seja benéfico não só para os moradores daquele, mas também para toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

população de Chácara. Imediatamente, eu, Claudia Otelina da Costa, reforcei as palavras do Sr. Presidente, expondo que nós vereadores estivemos reunidos para ler e estudar com muita cautela o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo que trata sobre

45 essa regularização, pois todo projeto que chega à Câmara para ser deliberado e votado deve ser analisado com muito cuidado para entendermos o seu objeto e o que está sendo solicitado, porque nenhum dos 9 (nove) vereadores que compõem a Casa Legislativa Municipal domina todos os assuntos, de forma que precisamos buscar informações para que o nosso trabalho seja realizado com muita responsabilidade e de

50 acordo com a legislação. Corroborei a manifestação de apoio do Sr. Presidente para a regularização do Colorado, por ser importante para trazer mais tranquilidade para os moradores daquele, entretanto, temos que ser coerentes quando pensamos no Município como um todo, pois o Colorado é parte de Chácara e não algo à parte. Então, é preciso ouvir as demandas dos moradores, pois a Câmara não estava presente na

55 reunião que aconteceu entre aqueles moradores e o Poder Executivo, sendo assim precisamos ter o conhecimento de tudo o que foi discutido, para que algumas questões sejam entendidas e que esse projeto de regularização seja aprovado na integralidade e, prioritariamente, da maneira correta, seguindo a legislação. Ato contínuo, o Sr. Presidente confirmou que não foi convidado nem sabia que aconteceria essa audiência

60 pública entre os moradores e o Poder Executivo sobre a regularização e que, se tivesse tomado o conhecimento, com certeza teria participado, pois há 7 (sete) anos vem conversando com várias pessoas sobre o assunto e já passou por outro momento em que foi contrário a regularização pela forma que estava sendo realizada. De forma que, seguirá o mesmo caminho nessa nova proposição, apesar da maioria dos moradores

65 estarem se manifestando a favor da transformação para área urbana, conforme o Projeto de Lei protocolizado recentemente, é necessário que a Associação de Moradores do Colorado faça a cessão de seus bens (poços de água, caixa d'água etc) para a Prefeitura, para que essa tenha a propriedade e a posse para que possa de fato administrar esses bens. Neste momento, o Sr. Presidente questionou aos moradores se essa cessão já havia

70 sido feita e nenhum dos presentes soube respondê-lo, e por ser a cessão de suma importância para que a Prefeitura possa ingressar nos bens para dar continuidade aos serviços hoje prestados pela Associação, o Projeto de Lei que versa sobre o assunto não entrará em deliberação até que informações indispensáveis como esta sejam de conhecimento desta Casa Legislativa. Posto que nós vereadores estamos aqui para votar

75 projetos que resolverão efetiva e legalmente as questões colocadas em discussão, ainda que a busca de informações e documentos pareça causar uma demora na aprovação, ao ser aprovado, teremos a certeza de que todos os esforços foram empenhados para esse fim e, principalmente, que o texto da futura lei não dê brechas para questionamentos sobre sua validade. Após esclarecimentos indispensáveis, o Sr. Presidente deixou a

80 palavra aberta aos moradores que quisessem trazer informações à Câmara e fez alguns questionamentos, a saber: se na audiência pública realizada, algum morador havia se manifestado contrário a regularização, sendo confirmado que 100% dos presentes



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

naquela foram a favor; como essa audiência foi organizada, se através dos moradores, da Associação ou da Prefeitura, sendo esclarecido que foi organizada pela Associação a

85 convite da Prefeitura; quem é o atual presidente da Associação e se ele está de acordo com a regularização, sendo informado que o atual presidente é o Marcelo e, nesse momento, um dos moradores afirmou que o interesse pela regularização é manifestação de vontade apenas dos moradores e não da atual administração; quem administra o abastecimento de água e se o volume é suficiente para a demanda, sendo informado

90 que o abastecimento é realizado pela própria Associação e que a vazão tem atendido a demanda, mesmo nos fins de semana. Seguidamente, eu, Cláudia, questionei se, da já mencionada audiência pública, foi lavrada ata e se dispunham de cópia para termos conhecimento de seu conteúdo. Faz-se necessário tornar claro que mesmo com todas as questões pendentes que vem impossibilitando a aprovação da regularização, em

95 relação à saúde, à educação e à assistência social, o Município não deixou de atender a ninguém que desses serviços necessitaram ou necessitam. Sendo assim, o desejo é regulamentar a demanda de forma que fique bom para àqueles moradores, mas que seja feito de forma coerente para que o Município suporte a continuidade dessa assistência. De forma que, o respaldo em relação à cessão de bens (poços e caixas

100 d'água) precisa acontecer para que o Município tenha fôlego financeiro para manter não só os serviços públicos que sustenta há anos, mas também a estrutura do sistema de abastecimento de água existente no local, reiterarei que saúde, educação e assistência social o Município disponibiliza desde a criação do Colorado. Imediatamente, os moradores do Colorado se manifestaram em relação ao sistema de abastecimento de

105 água, informando que a qualidade da água é boa e que seria fácil para a Prefeitura dar continuidade ao tratamento e abastecimento estruturado no Colorado. Sendo que a maior preocupação desses moradores diz respeito a possível contaminação da água pelas fossas sépticas que foram feitas de forma errônea, pois parte dos moradores a fizeram sem os conhecimentos mínimos necessários. Nesta oportunidade, o vereador Sr.

110 Vanderli da Silva chamou a todos para se empenharem de acordo com as leis para resolver a situação do Colorado, pois este é de fato carente e na votação realizada a fim de saber a vontade dos moradores em torna-lo bairro, demonstrou que 98% (noventa e oito por cento) são favoráveis, porém a Associação vem demonstrando interesse contrário a vontade de seus associados. Diante a esta informação, o Sr. Presidente solicitou o contato telefônico de ao menos 3 (três) moradores para que, assim que

115 obtiver esclarecimentos da Prefeitura, possam as informações ser repassadas diretamente àqueles para que tenham conhecimento sobre o andamento desse projeto e de sua votação, de forma a evitar desinformação. Em seguida, o Sr. Presidente concluiu dizendo que as opiniões dos vereadores foram expostas, os moradores presentes

120 manifestaram suas opiniões e são favoráveis a regularização, porém a forma como o projeto de lei chegou a Câmara impossibilita a sua colocação imediata em pauta, pois ajustes são necessários e devem ser realizados para que determinadas situações estejam previstas e que o projeto tem que ser bem feito para que a Câmara aprove um texto que



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

de fato traga as soluções esperadas pelos moradores e pelo Município. É notório que todos têm pressa nessa resolução, entretanto, nem sempre o fazer rápido vai trazer o resultado certo e de acordo com a legislação. Ato contínuo, comprometeu-se em, sendo as questões resolvidas ou não no decorrer da semana, a depender das informações obtidas, na próxima sessão ordinária (27/01/2025), ou colocará em pauta o projeto para deliberação, se feitas as alterações pelo Poder Executivo ou ainda com emendas desta Casa Legislativa ou continuará em discussão a fim de obter mais informações que fundamentem a legalidade e efetividade do projeto quando colocado em votação. Por fim, os moradores presentes levantaram a possibilidade de fazer um abaixo-assinado a fim da regularização do Colorado, sendo orientados pelo Sr. Presidente que este documento só terá validade se constar o nome completo, CPF e assinatura dos moradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária